RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Domingo, 08 de Novembro de 2026

William Gusmão se pronuncia após condenação por importunação sexual: "Fui eu quem sofri"

Irmão de Virginia Fonseca nega acusações e afirma ter sido vítima de armação durante evento em Goiás

William Gusmão, irmão da influenciadora Virginia Fonseca, utilizou as redes sociais para se defender após ser condenado por importunação sexual pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Goiás. Em vídeo publicado na última quinta-feira (9 de julho), o empresário negou categoricamente as acusações e alegou ter sido alvo de uma trama armada pela vítima.

Durante seu pronunciamento no Instagram, William enfatizou que jamais tocou nas partes íntimas de Rauriceia Martins da Costa, a denunciante no caso. Segundo sua versão, o contato físico foi restrito às costas da jovem durante o pedido de fotografias, e que toda a situação foi orquestrada com má intenção.



"Tem tanta coisa errada nessa história. Nunca minha mão esteve nas partes íntimas dela. O que realmente aconteceu foi que ela pediu para tirar fotos comigo, coloquei minhas mãos nas costas dela. Tiramos três fotos assim. Depois me afastei para conversar com um amigo", relatou o empresário em seu desabafo.

William descreveu a sequência de eventos que, segundo ele, revelam a má intenção da acusadora. Conforme seu relato, após se afastar, a jovem retornou acompanhada por uma amiga que começou a filmá-lo, enquanto ele era alvo de xingamentos contra sua mãe e irmã sem qualquer motivo aparente.



O empresário prosseguiu sua defesa afirmando que a situação se repetiu diversas vezes. "De repente ela volta, com outra menina filmando. Eu assustei e sai de perto. Depois ela volta novamente querendo me abraçar. Tem um vídeo onde meus braços estão abertos justamente porque não queria tocar nela. Ela estava claramente mal-intencionada comigo", destacou.



William argumentou que as circunstâncias do caso indicam inconsistências na versão da acusadora. Segundo ele, haveria segurança presente no local do evento, o que tornaria improvável que uma vítima de importunação sexual não buscasse ajuda imediatamente junto aos responsáveis pela segurança.

"O mais curioso da história é que havia seguranças por tudo. A primeira coisa que qualquer vítima de importunação sexual faria era gritar pedindo ajuda. Ela nunca fez isso. Apenas gravou tudo e mandou para o Leo Dias. Não parece estranho que uma mulher que diz ter sofrido importunação não tenha pedido ajuda, não tenha gritado, e simplesmente mandou um vídeo para um colunista?" questiona William em seu depoimento.



William acusou a denunciante de ser a verdadeira responsável por buscar contato físico indevido. Ele afirmou ter levado um susto quando ela aproximou o rosto de seu em uma tentativa de beijo, motivando sua reação de afastamento. Para o empresário, ele é o importunado nesta situação.



Contexto da condenação

O processo tramita na justiça desde 2023 e resultou em condenação parcial de William. Os desembargadores concluíram que havia evidências suficientes para condená-lo em um dos dois casos de importunação sexual descritos na denúncia do Ministério Público de Goiás, enquanto mantiveram sua absolvição quanto ao segundo fato alegado.

Detalhes dos episódios analisados

A denúncia do Ministério Público apontava dois episódios distintos ocorridos durante a festa "Revoada", realizada em 2 de abril de 2023, na região de Jussara (GO). O tribunal examinou cada situação em separado, chegando a conclusões diferentes para cada uma.

No primeiro episódio, que resultou em condenação, Rauriceia solicitou fotografar-se ao lado de William. Conforme seu relato, durante o registro de um boomerang realizado por uma amiga, o empresário teria inserido a mão dentro de sua roupa e tocado suas partes íntimas sem autorização.

O segundo episódio teria acontecido minutos depois, na área de estacionamento. Segundo a acusação, William se aproximou da jovem sob o argumento de procurar um colega, repetindo o comportamento inadequado. Neste momento, uma acompanhante da vítima teria questionado diretamente o empresário sobre suas ações.

A corte avaliou que não existiam provas suficientes para confirmar o segundo incidente, razão pela qual manteve a absolvição relativa a esse fato, limitando a condenação exclusivamente ao primeiro episódio documentado na acusação.